

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca da regularidade contratual, trabalhista e técnica da empresa terceirizada B.O.B.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações referentes à contratação e atuação da empresa terceirizada **B.O.B.**, atualmente responsável por serviços prestados em unidade de saúde municipal.

Considerando que durante fiscalização realizada na unidade foi informado que a empresa B.O.B. atua há aproximadamente 4 a 5 meses, tendo substituído empresas anteriores que contavam com profissionais previamente treinados.

Considerando que há relatos de possíveis irregularidades relacionadas à natureza jurídica da empresa, cujo CNPJ estaria vinculado a atividades de transportadora e serviços gerais, bem como à existência apenas de escritório administrativo.

Diante disso, requer-se o envio das seguintes informações:

- Comprovação de pagamento de salários.
- Recolhimento de FGTS e INSS.
- Se há trabalhadores estrangeiros.
- Se há registro formal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno, bem como na obrigação do Poder Executivo de garantir a legalidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde.

A eventual ausência de regularidade contratual, trabalhista ou técnica pode representar grave prejuízo tanto aos trabalhadores quanto aos usuários do sistema público de saúde, exigindo apuração formal e transparente por parte da Administração Municipal.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação da Presidência desta Casa, para



conhecimento e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Cuiabá, requerendo o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

